

579
PROC: C-015/23

RUBR: 9

CONTRARRECURSO FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

REF. LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-015/23
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16051/23

07.137.101/0001-58

FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Água Fria, 467 Sala 164
Santana - São Paulo - SP
CEP 02333-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REFORMA DA QUADRA DA EMEF PROFª DALVA BARBOSA LIMA JANSON, LOCALIZADA NA RUA CONSTANTINO DIAS LOPES, 101 – JD. SALETE.

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa **FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.137.101/0001-58, com sede na Av. água Fria, 467, sala 164 – Santana – São Paulo através de seu representante legal infra-assinado, vem apresentar **CONTRARRECURSO**, face ao Recurso Administrativo Apresentado pela empresa **SLN Construções e Engenharia Ltda**, contra a correta decisão de inabilitação da referida empresa pela Comissão de Licitações desta Prefeitura.

I - Abertura das Propostas:

No dia 04/08/2023 às 10 horas, foi realizada a abertura das propostas de preços, onde foi constatado que a empresa **SLN Construções e Engenharia LTDA** não apresentou o ANEXO 03 – Cronograma Físico-Financeiro, não atendendo ao item 8.3.2 do Edital, conforme consta em ATA, classificando assim as empresas:

- 1º Lugar - Fabritec – R\$ 233.966,52
- 2º Lugar - Zavanna – R\$ 238.966,58

Fabrizio Lepretti dos Santos
Engenheiro Civil
CREASP - 5061095143/R
Resp. Técnico

II – Mérito:

Conforme dito anteriormente, A Comissão Permanente de Licitações inabilitou corretamente a empresa SLN Construções e Engenharia LTDA porque não apresentou o ANEXO 03 – Cronograma Físico-Financeiro, não atendendo ao item 8.3.2 do Edital.

Destacando o item, o 8.3.2 o Edital diz:

“8.3.2 Não atender às exigências estatuídas pelo presente instrumento;”

Vale lembrar ainda o item 8.1 do Edital que diz:

“8.1 A proposta da licitante deverá atender às disposições contidas neste Edital e seus anexos e, ainda, ser apresentada em original, impressa por qualquer processo eletrônico, no idioma pátrio, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e dela devem constar:

- a) O preço proposto deverá ser expresso em reais (R\$), em algarismos arábicos e por extenso, e referir-se ao valor global da obra, ficando de logo estabelecido que nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas;
- a1) O licitante deverá apresentar ainda a Composição detalhada do BDI conforme ANEXO 10;”

Sendo o Anexo 03 parte integrante do Edital, sendo exigido no item 8.1 descrito acima, e constante no item 27.22:

27.22 - São partes integrantes deste edital:

- ANEXO 01 PROPOSTA MODELO;
- ANEXO 02 PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO;
- ANEXO 03 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;**
- ANEXO 04 MEMORIAL DESCRITIVO;
- ANEXO 05 CONTRATO MINUTA;
- ANEXO 06 PROJETO BÁSICO;

07.137.101/0001-58

FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Av. Água Fria, 467 Sala 164
Santana - São Paulo - SP
CEP 02333-000

Fabrcio Leporati dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/SP - 5061095143/D
Resp. Técnico

- ANEXO 07 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
- ANEXO 08 INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA VISTORIA;
- ANEXO 09 ATESTADO DE VISITA TÉCNICA;
- ANEXO 10 COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI.

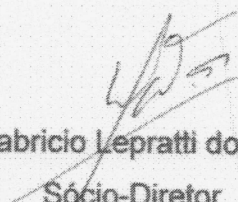
Vale lembrar que a referida empresa, apresentou proposta de preços diferente ao orçado e constante em cronograma físico-financeiro utilizado no Anexo 03 pela Prefeitura, o que obriga a empresa, qualquer que seja, a apresentar a previsão de desembolso durante a obra, por isso está bem claro a exigência da apresentação dos anexos constantes no edital na proposta das empresas.

Sendo assim, Não há o que argumentar.

III – Pedidos


Ante o exposto acima, vimos através desta, solicitar que seja mantida em definitivo a classificação provisória já divulgada e que seja julgado improcedente o Recurso Interposto pela referida empresa, para que se inicie os serviços a serem contratados em questão, sem que haja mais atrasos no processo, prejudicando assim a população Taboanense que necessita que a obra seja realizada o mais breve possível.

Taboão da Serra, 11 de agosto de 2023.


Eng. Fabricio Lepratti dos Santos

Sócio-Diretor

R.G. 12.347.166-7


Fabricio Lepratti dos Santos
Engenheiro Civil
CRENSP - 5061095143/D
Rec. Técnico